

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 18/06/2025  
1ª votação/RORibeiro



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 06/08/2025  
2ª votação/RORibeiro

**GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO (MDB)**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 12/05/2025 às 11h:47m  
José Amândio  
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário  
Itapipoca: 14/05/2025

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE SOCIOLOGIA E FILOSOFIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPIPOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica obrigatória a inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia nos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Itapipoca.

**Primeiro Parágrafo:** As disciplinas devem ser ministradas no 8º e 9º inicialmente e gradativamente para o 6º e 7º ano.

**Segundo Parágrafo.** As disciplinas deverão ser ministradas por docentes com formação específica em licenciatura plena em Ciências Sociais e/ou Sociologia e Filosofia, respectivamente.

**Art. 2º** - O Executivo regulamentará esta indicação no que couber.

**Art. 3º** Esta indicação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2025.**

  
**Pedro de Sousa Ferreira Neto**  
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

---

**GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO (MDB)**

---

**JUSTIFICATIVA**

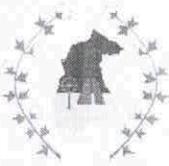
O presente projeto de indicação busca garantir, de forma obrigatória, o ensino de Sociologia e Filosofia nos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal de Itapipoca, como parte integrante do currículo escolar. A proposta tem como fundamento o compromisso com uma educação que promova a formação crítica, reflexiva e cidadã dos estudantes do município.

Itapipoca, com sua diversidade cultural, social e territorial, demanda uma educação que prepare os jovens para compreenderem melhor o mundo em que vivem, suas responsabilidades enquanto cidadãos e os desafios de uma sociedade em constante transformação. As disciplinas de Sociologia e Filosofia oferecem ferramentas fundamentais para o desenvolvimento do pensamento autônomo, da consciência ética e do respeito à diversidade.

Ao tornar essas disciplinas obrigatórias, o município fortalece a escola como espaço de formação integral e assegura que temas como democracia, direitos humanos, identidade, valores, convivência e cidadania não fiquem à margem da formação escolar. Essa iniciativa acompanha o esforço de Itapipoca por uma educação pública de qualidade, voltada para o desenvolvimento humano, a justiça social e o protagonismo juvenil.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2025.**

**Pedro de Sousa Ferreira Neto**  
**Vereador de Itapipoca**



**PARECER DO RELATOR Nº 062/2025**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/2025**  
**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO**

Reuniu-se no dia 17 de Junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/2025**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto que apresenta o Projeto de Indicação que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de sociologia e filosofia nos anos finais do ensino fundamental na rede municipal de ensino de Itapipoca.

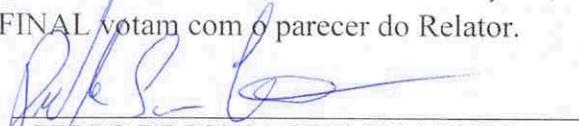
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

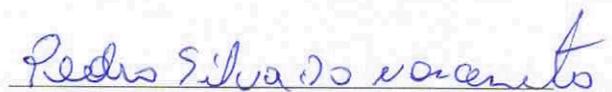
**CONCLUSÃO**

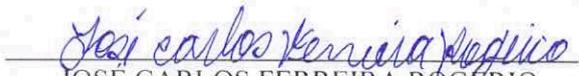
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/2025** votarei favorável para seguir fluxo de votação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
MATHEUS BRAGA BARBOSA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 17 de Junho de 2025.